



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 794/01, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

“Denominar nome de Rua e adotar outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

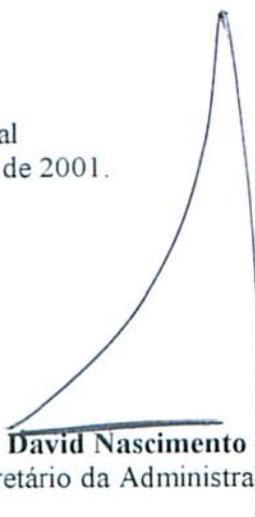
Art. 1º - Fica denominado de Rua José Firmo Costa, a artéria apelidada de Rua Gina Brito, no Parque Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 17 de Outubro de 2001.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração